



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 4725/2018</b>		
Ementa <b>AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.553, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, DESTINADOS A SUPRIR DOTAÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM SALDOS INSUFICIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</b>		
Data da Norma <b>26/09/2018</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Lei Ordinária nº 211/2018</a> - Aatoria: Prefeitura de Ibitinga</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		

**LEI Nº 4.725, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Município de Ibitinga, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.107/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Município de Ibitinga, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 741.200,00 (setecentos e quarenta e um mil e duzentos reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

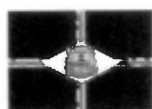
02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
	23	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	14.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	63	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	11.700,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	66	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	60.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
	81	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria	40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	89	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	35.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA



92	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	118.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
105	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	103.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
108	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	08	07	MERENDA ESCOLAR
168	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
169	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 008	SEC. ESTADO - MERENDA	
170	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 006	FNDE - PNAE	
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
199	08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social	24.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
200	08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social	20.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
206	08.244.0008.2051.0000	PSE - Estado	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 014	ASSIST. SOCIAL - PSE	
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
182	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria	4.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00

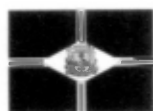


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA

	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
189	08.243.0009.2036.0000		Manutenção do Conselho Tutelar		3.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
296	20.605.0014.2066.0000		Manutenção da Secretaria		10.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
303	26.782.0014.2067.0000		Manutenção do SERM		35.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
291	18.541.0016.2509.0000		Educação Ambiental		3.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
324	04.122.0007.2021.0000		Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros		10.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
<b>Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:</b>					
02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
27	04.122.0006.2001.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		-8.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	02	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
39	04.121.0006.2003.0000		Manutenção da Secretaria		-2.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
53	04.122.0006.2006.0000		Manutenção Secretaria		-4.000,00



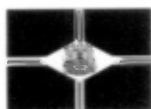
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA



	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
55	04.122.0006.2006.0000	Manutenção Secretaria	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
67	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
69	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 06 00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
75	15.451.0012.2017.0000	Manutenção de Logradouros Públicos	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
94	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 00	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
95	12.122.0002.2022.0000	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	
02 08 00	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
98	12.363.0002.2023.0000	Manutenção do ETI	-29.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
113	12.361.0002.2026.0000	Programa Transporte de Alunos	-3.628,47
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
114	12.361.0002.2026.0000	Programa Transporte de Alunos	-2.847,13



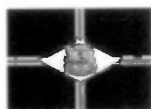
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA



	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 010		SEC. ESTADO - TRANSP. ALUNOS	
115	12.361.0002.2026.0000		Programa Transporte de Alunos	-492,54
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 005		FNDE - PNATE	
116	12.361.0002.2026.0000		Programa Transporte de Alunos	-432,14
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 011		QUESE/EDUCAÇÃO	
02 08 03			SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
145	12.365.0002.2524.0000		Manutenção Pre Escola	-20.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	213 000		EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	
02 08 04			Setor de Fundeb 40%	
155	12.361.0002.2223.0000		Fundeb - Fundamental 40%	-10.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	263 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUN. APLIC. FINANCEIRA	
156	12.361.0002.2223.0000		Fundeb - Fundamental 40%	-30.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02 08 04			Setor de Fundeb 40%	
161	12.365.0002.2521.0000		Fundeb 40% - Creche	-5.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	273 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE	
162	12.365.0002.2521.0000		Fundeb 40% - Creche	-5.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	273 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE	
166	12.365.0002.2522.0000		Fundeb 40% - Pre Escola	-5.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000		EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS-PRE ESCOLA	
167	12.365.0002.2522.0000		Fundeb 40% - Pre Escola	-10.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	



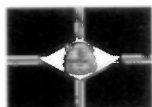
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA



274	000	EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS-PRE ESCOLA		
02	08	07	MERENDA ESCOLAR	
173	12.306.0002.2120.0000	3.3.90.39.00	Programa Merenda Escolar	-5.000,00
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		220	TESOURO	
			ENSINO FUNDAMENTAL	
175	12.306.0002.2525.0000	3.3.90.30.00	Progr Merenda Escolar - Creche	-73.805,96
		02	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
		212	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			Estado - Merenda Escola	
177	12.306.0002.2526.0000	3.3.90.30.00	Progr Merenda Escolar - Pre Escola	-87.201,42
		02	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
		213	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			Estado - Merenda Escolar	
02	10	00	SECRETARIA DA CULTURA	
246	13.392.0011.2055.0000	3.3.90.36.00	Manutenção da Secretaria Cultura	-7.000,00
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		110	TESOURO	
			GERAL	
249	13.392.0011.2055.0000	4.4.90.52.00	Manutenção da Secretaria Cultura	-6.000,00
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		110	TESOURO	
			GERAL	
02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA	
260	23.695.0015.2060.0000	4.4.90.51.00	Manutenção da Secretaria	-12.000,00
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		110	TESOURO	
			GERAL	
02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
265	27.812.0003.1285.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações de Espaços Esportivos e Lazer	-45.000,00
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		110	TESOURO	
			GERAL	
273	27.812.0003.2064.0000	4.4.90.52.00	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	-6.000,00
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		110	TESOURO	
			GERAL	
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
297	20.605.0014.2066.0000		Manutenção da Secretaria	-5.000,00



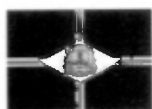
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA



	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
306	26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM	-12.792,34
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 14 00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO		
309	16.122.0005.2069.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação	-16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
316	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	-90.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
319	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	450 000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO	
02 21 00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
335	04.122.0006.2430.0000	Manutenção da Secretaria	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
341	15.452.0012.2015.0000	Execução de Pavimentação Asfáltica e infra estrutura viária	-150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 22 00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
347	04.122.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 23 00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
352	24.131.0006.2431.0000	Manutenção da Secretaria	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50



**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, na ação do seguinte Programa:

**I)** Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 40.592,34 (quarenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).

**II)** Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

**III)** Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

**IV)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

**V)** Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

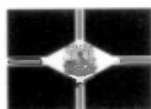
**VI)** Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**VII)** Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**VIII)** Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com redução de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

**IX)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

**X)** Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).





**XI)** Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 27.207,66 (vinte e sete mil, duzentos e sete reais e sessenta e seis centavos).

**XII)** Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**XIII)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 40.592,34 (quarenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).

**II)** Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

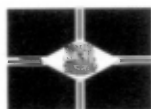
**III)** Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

**IV)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

**V)** Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

**VI)** Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**VII)** Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).





**VIII)** Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com redução de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

**IX)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

**X)** Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

**XI)** Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 27.207,66 (vinte e sete mil, duzentos e sete reais e sessenta e seis centavos).

**XII)** Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**XIII)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da  
P. M., em 26 de setembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

